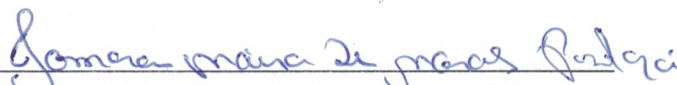


ORGAO: Secretaria de Saúde

PARA: Secretaria de Administração

Estamos encaminhando, em anexo o termo de referência para abertura do processo administrado, com o objetivo de atender as fases para realização do procedimento de contratação e compras.

Garrafão do Norte, 15 de Junho 2022.



JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde



Francisco de Assis T. de Souza
Secretário de Administração
e Planejamento
elaborado em 15/06/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento detalha Objeto da Solicitação de Despesa em anexo. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, que após oficializado através do devido processo administrativo, possa nortear a elaboração de Edital de Licitação segundo os termos da Lei de licitações de nº 8.666/93.

2. OBJETO

O presente Termo objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, de acordo com as especificações e condições constantes neste termo.

3. JUSTIFICATIVA

Para que as Divisões Odontológicas disponham das condições mais adequadas possíveis para o atendimento odontológico de seus pacientes, e considerando também o número expressivo de atendimentos que costumam ser realizados em seus dois turnos de funcionamento, os equipamentos utilizados precisam sofrer permanente manutenção preventiva e corretiva. O contrato com uma empresa que forneça assistência técnica especializada aos equipamentos, e que o faça de tal maneira resolva as pendências no menor lapso possível prejudicando minimamente os atendimentos,

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

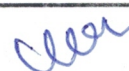
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA D 700	HORA	200
02	SERVIÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA OLSEN	HORA	100
03	SERVIÇO CADEIRA ODONTOLÓGICA GNATUS	HORA	150

5. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

Conforme Solicitado.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Executar o objeto deste termo de acordo com as condições e prazos estabelecidos;



Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciárias do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Após o tramite da entrega do objeto do contrato, cumprir com o pagamento das notas fiscais emitidas.

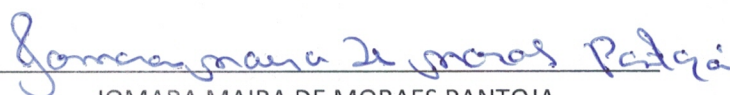
8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias, juntamente a emissão de nota fiscal eletrônica e a apresentação das certidões de regularidades fiscal da empresa a época de emissão da nota fiscal.

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento dos bens, bem como o responsável, ficara a cargo do Sr. **ITACI SOUZA DE MELO JUNIOR**, Servidor Público lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Garrafão do Norte, 15 de Junho 2022.


JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA
Secretaria Municipal de Saúde